



PORTARIA N.º 1049/2019

Suspende avaliação de estágio probatório de Servidor Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 21, § 4º, da Lei Municipal n.º 2248/2006, haja vista a demonstração de interesse público no desempenho das atividades de Assessor Administrativo de Controle, Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo pela servidora **Michele Santos da Veiga**, Almoxarife, padrão 08, classe A, triênio 00, matrícula n.º 2068, **suspende** a contar de 01 de junho de 2019, a avaliação do Estágio Probatório, até o retorno às suas atribuições do cargo de provimento, momento em que será iniciada a contagem de tempo, para efeito de trimestre e avaliação em Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-09-2019 a 23-09-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-09-2019
Redigido por: Francine Rostirolla